



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255

LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM 01/2024

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

Nobres Colegas,

Submetemos à apreciação desta Edilidade, o projeto de lei complementar em tela, cujo objetivo é promover a revisão geral das remunerações e subsídios para o ano de 2024, a fim de repor as perdas salariais dos últimos 12 meses.

A presente proposição tem por objetivo conceder a revisão de 10% (dez por cento) das remunerações dos servidores do Poder Legislativo, bem como, os subsídios dos Agentes Políticos, já previstos na Lei Orçamentária de 2024, colocando assim em pleno atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a gestão orçamentária, conforme declaração do ordenador de despesa.

Assim solicitamos que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Certo de vossas Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE

Presidente

Claudinei Alves da Silva

CLAUDINEI ALVES DA SILVA

1º Secretário

Peterson Greatti Bispo de Oliveira

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das Remunerações na Câmara Municipal de Lucianópolis”

Artigo 1º - Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações reajustadas em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, fica reajustado em 10% (dez por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Lucianópolis, na conformidade do Anexo II desta Lei.

Artigo 2º - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as Funções Gratificadas dispostas na Lei Complementar nº 71 de 09 de janeiro de 2023, na conformidade do Anexo III desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

Claudinei Alves da Silva
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

Peterson Greatti Bispo de Oliveira
PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255

LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I

DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SETOR / DEPARTAMENTO	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR LEGISLATIVO	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 5.457,10
ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$ 3.859,90
CONTADOR	FINANÇAS	R\$ 2.212,93
AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 1.730,30

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

Claudinei Alves da Silva
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

Peterson Greatti Bispo de Oliveira
PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255

LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO II

DOS SUBSÍDIOS

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SUBSÍDIOS R\$
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 2.119,51
VEREADOR	R\$ 1.630,39

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE

Presidente

Claudinei Alves da Silva

CLAUDINEI ALVES DA SILVA

1º Secretário

Peterson Greatti Bispo de Oliveira

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO III

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO – R\$
CONTROLE INTERNO	880,00
OUVIDORIA	550,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1.100,00
EQUIPE DE APOIO	880,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

Claudinei Alves da Silva
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

Peterson Greatti Bispo de Oliveira
PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

- a. Nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar 101/2000, as despesas decorrentes desta Lei terão os seguintes impactos econômico-financeiros:

Estimativa do impacto financeiro e metodologia de cálculo.

A despesa com pessoal da Câmara Municipal, para o exercício de 2024, terá o seguinte impacto (os anuênios não estão incluídos):

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO	CUSTO MENSAL - R\$	ENCARGOS SOCIAIS (INSS+FGTS)
DIRETOR LEGISLATIVO (1)	1	R\$ 5.457,10	R\$ 5.457,10	R\$ 1.582,56
ASSESSOR JURIDICO (2)	1	R\$ 3.859,90	R\$ 3.859,90	R\$ 1.119,37
CONTADOR (3)	1	R\$ 2.212,93	R\$ 2.212,93	R\$ 641,75
AUXILIAR DE SERVIÇOS (4)	1	R\$ 1.730,30	R\$ 1.730,30	R\$ 501,79
PRESIDENTE (5)	1	R\$ 2.119,51	R\$ 2.119,51	R\$ 445,10
VEREADOR (6)	8	R\$ 1.630,39	R\$ 13.043,12	R\$ 2.739,06
TOTAL MENSAL DA FOLHA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) -->			R\$ 28.422,86	R\$ 7.029,62
13º SALÁRIO (1) + (2) + (3) + (4) -->			R\$ 13.260,23	R\$ 3.845,47
1/3 Férias (1) + (2) + (3) + (4) -->			R\$ 4.420,08	
CUSTO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024) -->			R\$ 358.754,63	R\$ 88.200,89

Considerando a projeção de revisão na ordem de 10% (dez por cento) para os anos seguintes, as despesas com Pessoal para o exercício de 2025 e dos dois anos subsequentes serão:

	EXERCÍCIO		
	2025	2026	2027
Previsão de Salários ----->	R\$ 394.630,09	R\$ 434.093,10	R\$ 477.502,41
Previsão Encargos ----->	R\$ 97.020,98	R\$ 106.723,08	R\$ 117.395,39

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

- b. Nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, segue a declaração do ordenador de despesa:

Mediante os cálculos acima demonstrados, declaro que as despesas terão totais previsões nos respectivos Orçamentos anuais, bem como, no Plano Plurianual e Lei de Diretriz Orçamentária.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Jose Lucas F. Rezende
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal